

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: “PET-SAÚDE em extensão : sustentando as ações de intervenção e do enlace ensino-serviço-comunidade” Edital 04/2022

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares

O coordenador do projeto/programa “PET-SAÚDE em extensão: sustentando as ações de intervenção e fortalecendo o enlace ensino-serviço-comunidade.” Edital 04/2022 da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 6 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no 3º ao 8º semestre no Curso de Odontologia da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Experiência básica na realização e publicação em meios ou espaços virtuais de material informativo que foque em temáticas relacionadas com a saúde geral ou bucal.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Atividades de Promoção e prevenção de doenças em salas de espera; visita domiciliar; escolas e grupos operativos das UBS presencial e virtualmente.
- b) Confecção de material necessário para a realização de ações de educação em saúde presencial e virtualmente.
- c) Ações de prevenção de agravos à saúde presencial e virtualmente.
- d) Formulação de instrumentos de acompanhamento
- e) Coleta, Organização e tratamento de dados

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, **considerada a vigência do edital** a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

- 1.1. Preenchimento de **um** formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/J3A28s8SWCSarUVD7>. O preenchimento de mais de um formulário implica na desclassificação do postulante.
- 1.2. Deverão constar no formulário: **uma proposta escrita** (500 palavras) de atividades de Educação em Saúde Bucal que contemple um dos quatro cenários práticos das Unidades Básicas de Saúde :
 - Sala de espera;
 - Visita domiciliar;
 - Saúde escolar;

- Grupos operativos

1.3. **Copias digitalizadas** do Histórico Escolar e grade linear dos semestres 2021 1 e 2021-3, e a matrícula do semestre 2021-3, como documentos de comprovação de disponibilidade de tempo, que deverão ser anexos no formulário de inscrição.

1.4. **Entrevista Virtual** (Link. meet.google.com/uhr-gzop-eto)

V. Da Inscrição e recebimento da documentação

DATA: 05/01/2023 a 12/01/2023

LOCAL: por e-mail mabel.salas@uff.edu.br e através do formulário online *google forms*

HORÁRIO: 7:00h-19:00h

VI. Da Seleção

DATA: 13/01/2023

LOCAL: Entrevista virtual.

Link. meet.google.com/uhr-gzop-eto

HORÁRIO: 16:30h-18:30h

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 16/01/2023

LOCAL: via e-mail

HORÁRIO: a partir das 8h

Governador Valadares, 03 de Janeiro de 2023

Mabel Miluska Suca Salas

SIAPE 2338681

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO